

A territorialidade de Vila Taperebá e o Parque Nacional do Cabo Orange em Oiapoque/AP

The territoriality of Vila Taperebá and the Cabo Orange National Park in Oiapoque/AP/Brazil

Elielson Rabelo almeida * 

Daguinete Maria Chaves Brito * 

Resumo

No Brasil, os conflitos envolvendo Unidades de Conservação (UC), povos e comunidades tradicionais têm sido bastante frequentes. A instituição do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO) seguiu essa lógica, uma vez que os sujeitos sociais que ocupavam o território hoje delimitado como parque não foram consultados para tal ação, tampouco receberam compensação ou medidas mitigatórias pela criação da UC. A partir desse cenário, questionou-se como se deram os processos de desterritorialização e reterritorialização dos moradores da Vila Taperebá, partindo da premissa de que esses processos ocorreram após a criação do PNCO, devido à sua política de proteção. O objetivo central é analisar a territorialidade e a des-re-territorialização da Vila Taperebá no contexto do PNCO, no município de Oiapoque/AP. As análises contaram com uma abordagem qualitativa, a partir de consultas a bibliografias em livros, teses, dissertações e artigos científicos consultados nas plataformas de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico, além de pesquisa documental. Houve coleta de dados em campo, por meio de entrevistas semiestruturadas com moradores e ex-moradores da Vila Taperebá e com representantes do ICMBio, da prefeitura de Oiapoque, da Colônia de Pescadores de Oiapoque e de associações de moradores. Os resultados indicam que a criação do PNCO levou à desterritorialização dos moradores de Vila Taperebá, que se reterritorializaram na periferia de Oiapoque, enfrentando condições precárias de vida. Conclui-se que a política de conservação não considerou adequadamente as comunidades tradicionais, gerando conflitos socioambientais e precarização territorial.

Palavras-chave: Unidades de Conservação; Vila Taperebá; território; comunidades tradicionais; Amapá.

* Universidade Federal do Amapá. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Macapá, AP, Brasil.
E-mails: elielsongeografia@gmail.com; dagnete@uol.com.br

Abstract

In Brazil, conflicts involving Conservation Units (CUs), traditional peoples, and communities have been quite frequent. The establishment of the Cabo Orange National Park (PNCO) followed this pattern, as the social groups occupying the territory now demarcated as the park were neither consulted nor received compensation or mitigatory measures for the creation of the CU. Against this backdrop, the study questioned how the processes of deterritorialization and reterritorialization of residents of Vila Taperebá unfolded, based on the premise that these processes occurred after the creation of PNCO due to its protection policies. The central objective is to analyze the territoriality and de-territorialization/reterritorialization of Vila Taperebá in the context of PNCO, located in the municipality of Oiapoque/AP, Brazil. The analyses employed a qualitative approach, drawing on bibliographic reviews of books, theses, dissertations, and scientific articles from the CAPES Journals platform and Google Scholar, as well as documentary research. Field data were collected through semi-structured interviews with current and former residents of Vila Taperebá, as well as representatives from ICMBio (Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation), the Oiapoque municipal government, the Oiapoque Fishermen's Colony, and residents' associations. The results indicate that the creation of PNCO led to the deterritorialization of Vila Taperebá residents, who reterritorialized on the outskirts of Oiapoque, facing precarious living conditions. It is concluded that conservation policies inadequately considered traditional communities, resulting in socio-environmental conflicts and territorial precarization.

Keywords: Conservation Units; Vila Taperebá; territory; traditional communities; Amapá.

Introdução

No Brasil, os conflitos envolvendo Unidades de Conservação (UC), povos e comunidades tradicionais têm sido frequentes, reflexo de políticas que priorizam a preservação ambiental em detrimento das populações locais. Esse modelo remonta ao século XIX, com a criação do *Yellowstone National Park* (EUA), que ignorou comunidades humanas em prol da “beleza cênica”. No contexto brasileiro, essa lógica perpetuou-se, como evidenciado na criação do Parque Nacional do Cabo Orange (PNCO) em 1980, no Amapá, onde moradores tradicionais foram excluídos do processo decisório. Essa condição de preservação, que ignora a permanência de populações tradicionais, leva à geração de conflitos socioambientais e, consequentemente, à expulsão de povos e sua desterritorialização, envolvendo o uso dos elementos da natureza (Schenini; Costa; Casarin, 2004).

A partir dos anos 1960, o debate ambiental global ganhou força, com eventos como a Conferência de Estocolmo (1972) e a Rio-92. No entanto, no Brasil, a criação de UC manteve-se alinhada a um modelo autoritário, especialmente durante a ditadura militar, quando o PNCO foi instituído sem consulta às comunidades. Essa abordagem gerou rupturas territoriais, como evidenciado no caso da Vila Taperebá, cujos moradores foram deslocados para a periferia urbana de Oiapoque.

Este artigo analisa os processos de desterritorialização e reterritorialização da Vila Taperebá, utilizando o referencial teórico de Haesbaert (2005) e Saquet (2009). A metodologia combina pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas e análise cartográfica, evidenciando como a política de conservação do PNCO impactou a vida comunitária.

O PNCO foi criado pelo Decreto Federal nº 84.913, em 1980, no então Território Federal do Amapá (TFA), com 619.000 hectares, ocupando áreas nos municípios de Calçoene e Oiapoque, na parte continental e marinha no extremo norte do atual estado do Amapá (Brasil, 1980; 2010).

A instituição do PNCO seguiu essa lógica, ou seja, os sujeitos sociais que ocupavam o território, que hoje compreende os limites do parque, não foram consultados para tal ação, muito menos obtiveram qualquer recompensa ou mitigação pela criação da UC. Situação que vem, desde então, ocasionando diversos conflitos socioambientais, envolvendo a gestão do PNCO e povos tradicionais, como é o caso dos ex-moradores da Vila Taperebá, que se identificam como pescadores artesanais, conforme prevê o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 (Brasil, 2007), que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A partir desse cenário, questionou-se como se deram os processos de desterritorialização e reterritorialização dos moradores da Vila Taperebá, partindo da premissa de que esses processos ocorreram após a criação do PNCO, devido à sua política de proteção. O objetivo central é analisar a territorialidade e a des-re-territorialização da Vila Taperebá no contexto do PNCO, no município de Oiapoque/AP.

Estabeleceram-se dois recortes territoriais: o primeiro foi o PNCO, para compreender o contexto em que Vila Taperebá estava situada; o outro foi a cidade (sede) de Oiapoque, em especial o Bairro Nova Esperança, localizado próximo à foz do Igarapé Patauá, em confluência com o rio Oiapoque, local onde os comunitários de Vila Taperebá reterritorializaram-se, mas que continuam mantendo laços com o antigo território.

As análises contaram com uma abordagem qualitativa, a partir de consultas a bibliografias em livros, teses, dissertações e artigos científicos consultados nas plataformas de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Google Acadêmico, além de pesquisa documental, que incluiu legislação federal, acervo fotográfico antigo de posse dos ex-moradores e o plano de manejo do PNCO.

Realizaram-se 12 entrevistas semiestruturadas com os sujeitos da pesquisa, incluindo ex-moradores e moradores da Vila Taperebá, homens e mulheres maiores de 18 anos que vivenciaram o processo de desterritorialização. Foram ouvidos, também, um representante do PNCO, vinculado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), um representante da Prefeitura Municipal de Oiapoque (PMO) e um representante da sociedade civil organizada, a Colônia de Pescadores de Oiapoque (CPO-Z3).

Este trabalho está dividido em duas partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira aborda aspectos do PNCO e da Vila Taperebá, enquanto a segunda analisa a territorialidade e a des-re-territorialização da comunidade de Vila Taperebá. Entende-se que, por meio das lentes da Geografia, torna-se possível a compreensão e análise das dinâmicas territoriais, deixando, assim, aberto o debate acadêmico acerca do tema em questão.

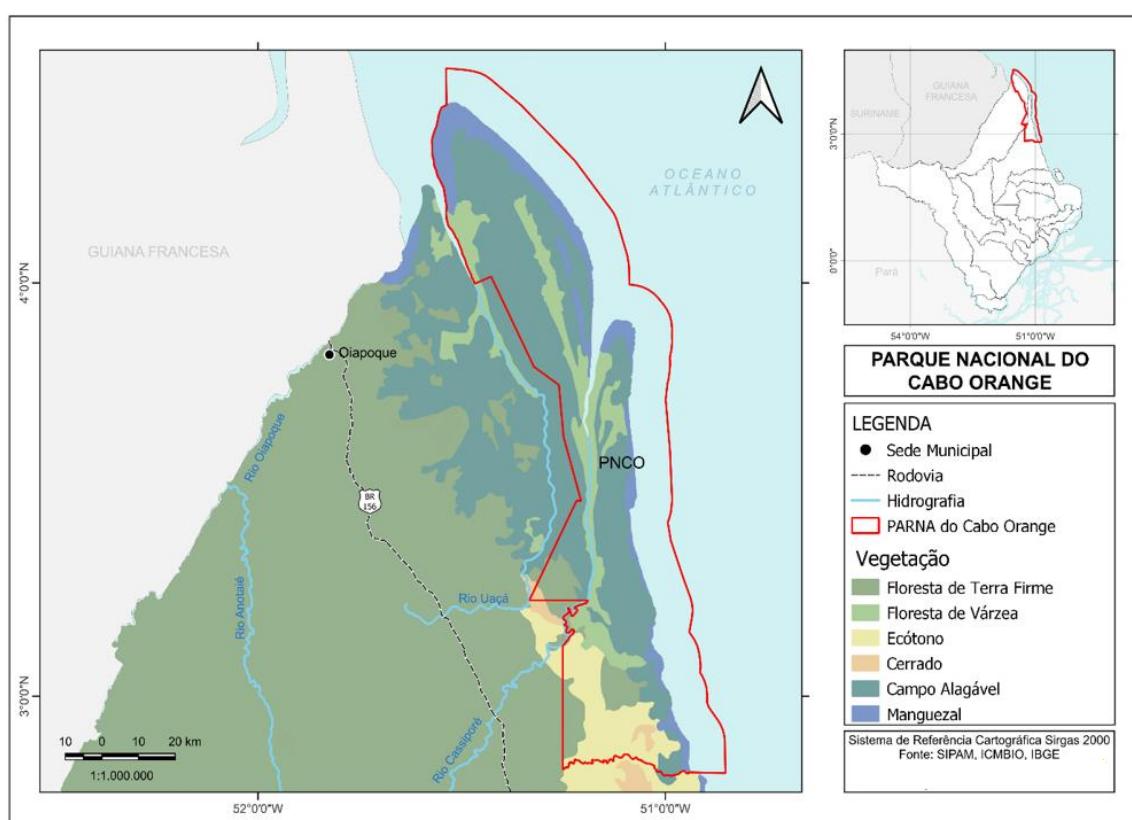
Aspectos sobre o Parque Nacional do Cabo Orange

O PNCO foi criado pelo Decreto Federal nº 84.913, em 1980, no então Território Federal do Amapá (TFA), com 619.000 hectares, ocupando partes dos municípios de Calçoene e Oiapoque (Brasil, 1980). Essa mesma área é indicada, também, no plano de manejo do parque (Brasil, 2010). Entretanto, de acordo com o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) (2024), a área do parque é de 657.707 hectares, sendo 443.386 hectares na parte continental, o que equivale a 67,41%, e 214.321 hectares, o que representa 32,59% em área marinha.

O PNCO foi instituído tendo como referência o *Yellowstone National Park*, criado em 1872, nos Estados Unidos, onde a preservação e apreciação das belezas cênicas dessas áreas foram priorizadas e as populações humanas desconsideradas, inclusive com desterritorialização de populações humanas (Schenini; Costa; Casarin, 2004).

Atualmente, o PNCO (Mapa 1) possui importância internacional pela sua diversidade de fauna aquática, conforme aponta o relatório de plano de manejo integrado do fogo, ao descrever que o Parque Nacional (PARNA) “ocupa boa parte das áreas de manguezais do Estado (em torno de 38%) e uma importante área de reprodução de espécies da fauna aquática” (Brasil, 2022, p. 5). Por esses motivos, o PNCO foi designado, em 2013, como Sítio RAMSAR, ou seja, uma zona úmida de importância internacional para a conservação. Os Sítios RAMSAR foram instituídos pela Convenção de RAMSAR e visam à proteção das áreas úmidas e seus recursos em todo o planeta.

Mapa 1 - Localização do Parque Nacional do Cabo Orange



Fonte: Trabalho de campo, 2022.
Org.: os autores, 2023. **Elab.:** Souza, 2023.

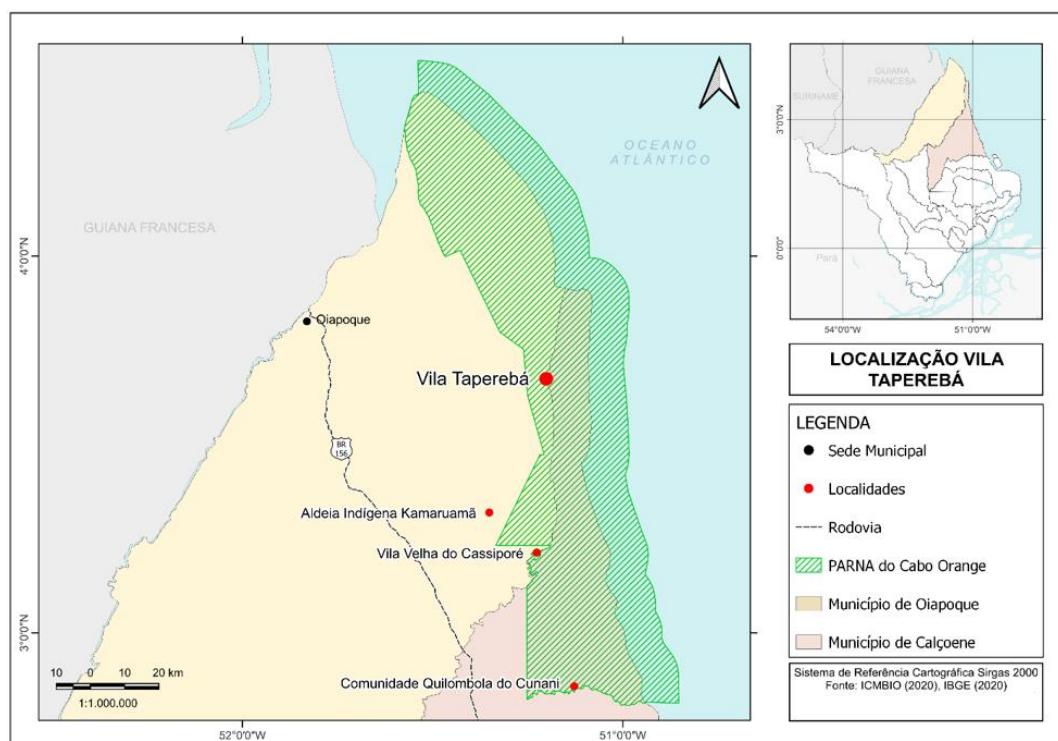
O Mapa 1 destaca a localização estratégica do PNCO, abrangendo áreas continentais e marinhais. Sua proximidade com a fronteira internacional reforça a importância ecológica e geopolítica, mas também a marginalização e invisibilidade das comunidades tradicionais, como a Vila Taperebá, cujos direitos foram suprimidos em nome da conservação.

No Brasil, UC Federais são geridas pelo ICMBio, por meio de seus escritórios regionais. No caso do PNCO, o escritório de gestão localiza-se na cidade de Oiapoque, no Amapá (AP). Existe um amplo leque de dispositivos legais que garantem a preservação das UCs, bem como os direitos e deveres das populações que dependem desses territórios para sua existência. Um exemplo é o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985/2000, que atualmente normatiza todas as UCs no país (Brasil, 2000).

Aspectos sobre Vila Taperebá

A Vila Taperebá está localizada na parte central (continental) do PNCO, próxima à foz do Rio Cassiporé (Mapa 2). O acesso à comunidade se dá pelo Oceano Atlântico, via foz do Rio Cassiporé. Porém, a partir do ano de 2013, o principal acesso se dá por um ramal de 36 km construído pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que liga a BR-156 à comunidade do assentamento de Vila Velha do Cassiporé e, em seguida, o acesso é via fluvial, a jusante do rio Cassiporé, até a comunidade de Vila Taperebá. Destaca-se, ainda, que até 2013 o acesso à Vila Taperebá também ocorria por via fluvial, pelo rio Cassiporé, a partir de seu cruzamento com a BR-156, navegando por cerca de 70 km (Brasil, 2010).

Mapa 2 - Localização da Vila Taperebá e comunidades adjacentes



Fonte: Trabalho de campo, 2022.
Org.: os autores, 2023. **Elab.:** Souza, 2023.

A origem da Vila Taperebá é anterior à criação do PNCO (Figueira, 2003). Segundo informações dos antigos moradores, a vila estava inicialmente localizada próxima à foz do rio Cassiporé, com o nome de Vila Jenipapo. A migração dos moradores para a atual Vila Taperebá ocorreu devido às dificuldades de acesso à água doce durante o período de estiagem. Nessas épocas, a água do rio Cassiporé tornava-se inadequada para consumo humano e para as atividades socioeconômicas dos comunitários, devido à intensificação da maré e da salinidade da água.

Des-Re-territorialização dos comunitários da Vila Taperebá

Para entender a situação de retirada a qual sofreram os ex-moradores de Vila Taperebá, serão utilizados os conceitos de território e (des)territorialização, de Haesbaert. O autor define território como o "produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados" (Haesbaert, 2017, p. 121). Ou seja, o resultado de uma dinâmica assimétrica de poder, que engloba a hegemonia ou controle político-econômico do espaço e sua apropriação simbólica, que alternadamente se complementam e se contradizem em sua articulação.

O autor afirma ainda que "a intensidade dessa força de poder depende das classes e/ou grupos sociais e da escala geográfica a ser analisada" (Haesbaert, 2017, p. 121). Dessa forma, Haesbaert destaca a importância de compreender as diferentes dimensões do poder territorial, que se manifestam de maneira variada conforme os contextos sociais e espaciais analisados. Além disso, Haesbaert (2005) expande sua análise ao incorporar as contribuições dos filósofos Gilles Deleuze e Félix Guattari, destacando a relação entre desterritorialização e reterritorialização na construção dos territórios. Segundo essa perspectiva, esses processos são intrinsecamente interligados e essenciais para a compreensão das práticas humanas. A des-re-territorialização é concebida como um fenômeno multifacetado e dinâmico, não apenas porque envolve uma variedade de formas, mas também porque convergem diferentes velocidades e movimentos. Essa abordagem amplia ainda mais a compreensão da complexidade das dinâmicas territoriais, ressaltando a fluidez e a interconexão entre os elementos que as compõem.

Essa dinâmica de poder desigual materializou-se na Vila Taperebá, onde o Estado impôs sua autoridade sem diálogo ao longo do processo de desterritorialização, como relata um ex-morador, como relata um ex-morador: “Nós nem sabíamos que iria ser um parque... só chegaram a placa: isso aqui é o parque” (Colaborador A, 2023). Porém, em consonância com Saquet (2009), que entende que o processo de desterritorialização é, de fato, a construção de novas territorialidades, nas quais:

O tempo presente, passado e futuro indica processualidade e, também, simultaneidade, pois vivemos diferentes temporalidades e territorialidades, em unidade, em um processo constante e concomitante de desterritorialização e reterritorialização, que gera sempre novas territorialidades e novos territórios, contendo traços e características dos velhos territórios e territorialidades (Saquet, 2009, p. 82).

Essa reterritorialização precária, marcada por áreas de palafitas e falta de infraestrutura urbana, reflete a persistência das desigualdades estruturais, conforme evidenciado na fala de um morador: “Aqui é mais perigoso... já perdi um irmão e um filho” (Colaborador D, 2023).

O autor traz a ideia de desterritorialização e reterritorialização, enfatizando como as fronteiras e as identidades territoriais estão em constante mudança. À medida que os processos sociais, econômicos e políticos se desenrolam, territórios são desfeitos e refeitos, gerando novas configurações e significados. Esses processos podem ser tanto físicos, como a reconfiguração de fronteiras geográficas, quanto simbólicos, envolvendo a reconstrução de identidades culturais e sociais. Saquet argumenta que o tempo não é apenas uma sucessão linear de passado, presente e futuro, mas sim um processo dinâmico e complexo de interações.

O sentimento simbólico de perda do espaço vital é expresso pelos taperebaenses e corroborado por Haesbaert (2005, p. 6776) ao afirmar: “Todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar funções quanto para produzir significados”. Ou seja, os territórios também são espaços de significado simbólico, nos quais as pessoas atribuem valores, sentimentos de pertencimento, identidades culturais e históricas. Eles são carregados de memórias coletivas, narrativas culturais e representações simbólicas que refletem as relações de poder, os conflitos sociais e as aspirações das comunidades.

No caso da Vila Taperebá, no contexto do PNCO, essas relações se (re)estabelecem a partir da concentração de ex-moradores no bairro Nova Esperança, onde reproduzem parte das atividades econômicas e culturais que realizavam no antigo território. Nesse

processo de reconfiguração territorial e social, o bairro Nova Esperança tornou-se um novo espaço de vivência e interação para esses ex-moradores, que buscam recriar os laços comunitários e as práticas de subsistência características de sua antiga vila.

Desterritorialização de Vila Taperebá

Na maioria das comunidades situadas no meio rural brasileiro, há deficiências estruturais e, principalmente, de oferta de serviços públicos, como saúde, educação e segurança. Esses fatores contribuem para um fenômeno conhecido como êxodo rural, que é a migração da população do campo para a cidade.

No caso específico da comunidade da Vila Taperebá, além da ausência de serviços básicos, houve outros fatores importantes que contribuíram para o processo de retirada dessa população ao longo de mais de quarenta anos. Um deles diz respeito à repressão por parte dos gestores do PNCO sobre as atividades agropecuárias e de extrativismo (pesca) dos moradores dessa comunidade, levando-os a se deslocar para as áreas urbanas, principalmente para a sede do município de Oiapoque.

O processo de criação do PNCO, em 1980, ocorreu sem consulta à comunidade local. Os moradores desconheciam que, a partir daquele momento, estariam residindo e desenvolvendo atividades socioeconômicas dentro de uma Unidade de Conservação de proteção integral, bem como as implicações legais sobre sua permanência e atividades na área.

Destaca-se, nas leis que regulamentam as UCs de proteção integral, a não permissão de habitação humana. No entanto, nesse caso, após os dez primeiros anos de criação do PNCO, não houve presença efetiva por parte dos gestores do parque (o Estado não se fez presente), embora, esporadicamente, aparecessem na comunidade sem a finalidade de controle. Porém, já davam sinais de que iniciariam tais práticas, como pode ser percebido na fala de ex-moradores da Vila Taperebá, como indicado pelo Colaborador A, que afirma:

[...] na realidade, a criação do parque, nós nem sabíamos que iria ser um parque aquilo algum dia na vida. Quando foi em 1980, já chegaram plaqueando e já era parque. A gente não estava sabendo de nada, aconteceu dessa forma. A gente não sabia, só chegaram a placa: ‘ó, isso aqui é o parque, daqui pra cá é a área’. Colocaram umas placas lá. Nesse tempo, era o [Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal] IBDF. É proibido caçar e pescar, lei nº tal e tal, colocaram nos terrenos, inclusive numa área que o meu pai tinha me dado para eu começar a minha criação também (Colaborador A, 62 anos, ex-morador da Vila Taperebá, em entrevista no dia 22/03/2023).

Pelo relato, é possível perceber que a comunidade não foi envolvida no processo de instituição do PNCO. Isso demonstra que a política ambiental brasileira, no Amapá, não considerou as comunidades tradicionais existentes na área, e a proibição das atividades socioeconômicas chegou de forma abrupta, até com certa violência do Estado frente aos comunitários. Destaca-se, ainda, o conflito entre a conservação ambiental e a subsistência das comunidades tradicionais que habitam áreas protegidas, evidenciando a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das populações locais.

Ainda nesse aspecto, pode-se observar outro relato, do Colaborador C, que expõe:

[...] nós pescava fora do parque, porque nós pescava de anzol, nós pescava fora, no mar, no oceano, aí não abrangiam o parque. Só que era isso que eles não queriam que a gente pegasse muito [...] só queriam que a gente pescasse pro negócio da comida, e o resto que a gente tinha falta, né? [...] A venda do peixe era feita pra Belém. Tinha gente que comprava e levava pra lá. A gente chamava de marreteiro, de atravessador (Colaborador C, 72 anos, ex-morador da Vila Taperebá, em entrevista no dia 23/03/2023).

Nessa perspectiva, os moradores costumavam pescar fora dos limites do parque, no mar aberto, utilizando anzóis, o que não estava sujeito às regulamentações do parque. Essa restrição à quantidade de peixes capturados afetava diretamente a economia dos moradores, pois muitos deles dependiam da venda do pescado para obter renda adicional. A referência aos marreteiros ou atravessadores indica que havia um mercado informal estabelecido, no qual intermediários compravam o peixe dos moradores para revender em outras regiões, como Belém, no estado do Pará.

Nota-se que, aos poucos, as ações repreensivas por parte dos gestores do PNCO eram sempre no sentido de coibir as ações essenciais para a manutenção das famílias naquela comunidade, sobretudo proibindo a produção e extração de alimentos para subsistência e venda do excedente para aquisição de alimentos que ali não se produziam ou não extraíam.

Essas ações foram as principais responsáveis pela desterritorialização de Vila Taperebá, que, aos poucos, “levou os taperebaenses a abandonar seu sistema econômico baseado na autoprodução e no escambo e a se adaptar ao estilo de vida urbano, tanto em termos de habitação, atividades e relações sociais” (Crespi; Laval; Sabinot, 2014, p. 1) na cidade de Oiapoque.

Todas as manifestações dos ex-moradores da Vila Taperebá demonstram o processo de des-reterritorialização indicado por autores como Haesbaert (2005). Os

moradores foram desterritorializados da área do parque e reterritorializados na sede do município de Oiapoque, especificamente no bairro Nova Esperança, onde há maior concentração dos taperebaenses atualmente.

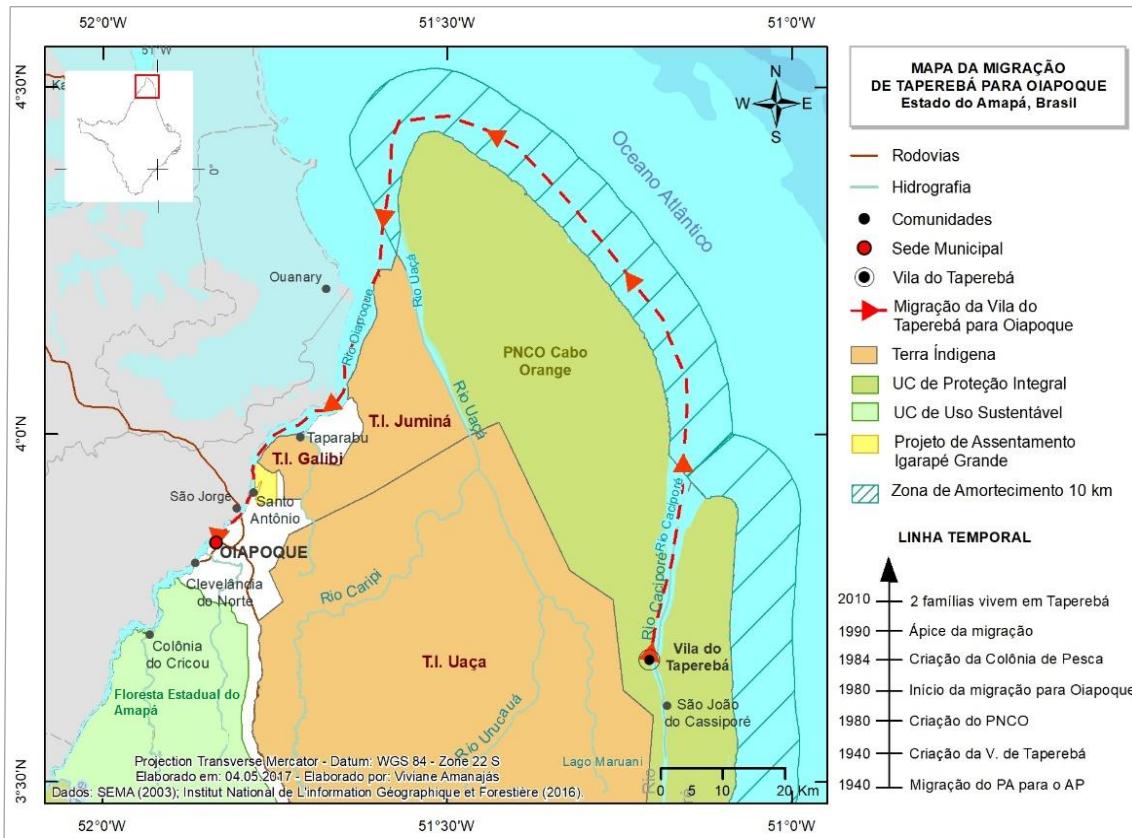
Re-territorialização da Vila Taperebá

Ao longo de mais de quatro décadas, desde a criação do PNCO e o processo de desterritorialização dos moradores de Vila Taperebá, essas famílias foram gradualmente se reterritorializando, na maioria dos casos, na cidade de Oiapoque. Esse processo complexo reflete não apenas a necessidade pragmática de encontrar novos espaços para habitar e praticar meios de subsistência, mas também ressoa profundamente nas identidades e nas conexões sociais dessas comunidades. A mudança para Oiapoque representa mais do que uma simples realocação de uma comunidade rural; significa adaptar-se a uma nova dinâmica urbana, a novos padrões de vida e a novas formas de interação social.

Cruz (2011) destaca que o espaço de referência identitária está relacionado ao contexto espaço-temporal onde ocorrem as experiências sociais e culturais, sendo fundamental para a construção do sentimento de pertencimento dos indivíduos ou grupos a um território. O autor ressalta ainda que o rio, na Amazônia, assume um papel central como espaço de referência identitária, atuando não apenas como recurso natural para transporte e subsistência, mas também como elemento simbólico que estrutura a cultura, as crenças e o imaginário das comunidades ribeirinhas. Dessa forma, o rio é um elemento essencial na formação das identidades locais, integrando aspectos físicos, sociais e simbólicos da vida cotidiana na região.

Contudo, ao se reunirem em um novo contexto urbano, os ex-moradores de Vila Taperebá trazem consigo não apenas suas memórias e experiências passadas, mas também seus conhecimentos e habilidades adquiridos ao longo da vida. Eles reativaram parte de suas atividades econômicas no novo território, como a pesca artesanal, que era fundamental para sua sobrevivência na vila original. O Mapa 3 indica o movimento migratório que as famílias que residiam na Vila Taperebá fizeram em direção à cidade de Oiapoque. É possível perceber que o caminho foi longo e com mudanças de cenário, de uma vida pacata no campo para um local onde a dinâmica da vida urbana é intensificada pelo contexto de uma fronteira internacional.

Mapa 3 - Migração dos moradores de Vila Taperebá à cidade de Oiapoque/AP



Fonte: Amanajás, 2017.

Atualmente, grande parte dos ex-moradores está residindo e concentrada na periferia do bairro Nova Esperança, às margens do Rio Oiapoque, em confluência com o Igarapé Patauá. Essa localização estratégica junto aos recursos hídricos é significativa, não apenas por sua importância prática para atividades como a pesca e o transporte fluvial, mas também por sua relevância simbólica para os ex-moradores de Vila Taperebá.

O rio e o igarapé não são apenas fontes de subsistência e sustento econômico; são também espaços de significado cultural e simbólico. No entanto, é importante reconhecer que a periferia urbana apresenta desafios, como infraestrutura precária, falta de serviços públicos adequados (educação, saúde e segurança) e vulnerabilidade a eventos naturais, como as cheias que ocorrem periodicamente no local. Como destaca Cruz (2011), o rio não é apenas um recurso, mas um espaço de identidade. Em Oiapoque, os ex-moradores mantêm laços simbólicos com o Rio homônimo e Rio Cassiporé, mesmo em um contexto urbano precário.

A Figura 1 demonstra a concentração populacional dos ex-moradores de Vila Taperebá na periferia da cidade de Oiapoque. Segundo as pesquisas em campo, a linha

em vermelho representa o Bairro Nova Esperança, e o contorno em amarelo indica onde a população taperebaense se concentrou. É perceptível que os moradores buscaram um ambiente similar ao seu antigo lugar de vivência, mas, sobretudo, pelas dificuldades financeiras de não poder acessar um local com mais qualidade de vida. Ou seja, os ex-moradores de Vila Taperebá não têm condições econômicas de buscar um ambiente onde os serviços públicos sejam mais acessíveis.

Figura 1 - Captura do Google Earth mostrando a concentração de ex-moradores de Vila Taperebá em Oiapoque/AP



Fonte: Google Earth, sensor Quickbird, 11/11/2021.

Org.: os autores, 2023.

Observando a Figura 1, é possível inferir que, além dos problemas financeiros e econômicos que obrigaram os ex-moradores de Vila Taperebá a se fixarem na periferia de Oiapoque, a concentração ocorreu também pelos vínculos históricos e afetivos com o rio. Com base nos levantamentos em campo, é possível afirmar que a atividade de pesca ainda é predominante no cotidiano dos taperebaenses.

Essa atividade tornou-se essencial para os ex-moradores do PNCO, já que era a única viável no novo território, já que a agricultura e a pecuária se tornaram impraticáveis. Assim, os comunitários masculinos mantiveram seu ambiente de trabalho, e a pesca tornou-se a principal fonte econômica e de subsistência, já que a maioria dos homens não tem outra profissão. Com relação às atividades econômicas exercidas pelas mulheres, são

prioritariamente o trabalho doméstico na própria residência ou subempregos, como, por exemplo, faxineiras, empregadas domésticas e babás. Em alguns casos, há também participação na atividade pesqueira.

A Fotografia aérea 1 mostra com maiores detalhes a concentração dos ex-moradores de Vila Taperebá (contorno em amarelo) e a disposição das residências ao longo da margem do Igarapé Patauá e do Rio Oiapoque. É visível, ainda, a presença de barcos, o principal meio de transporte utilizado pelos moradores nas atividades cotidianas e para exercer a principal atividade econômica: a pesca. Além disso, fica evidente a proximidade e a relação com o meio urbano.

Fotografia aérea 1 - Ex-moradores da Vila Taperebá na cidade de Oiapoque



Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Foto: Francisco Lima, 2023.

Entretanto, as famílias que ali se estabeleceram sofrem com as mesmas dificuldades da maioria dos moradores da cidade, principalmente os de menor renda, onde muitas das habitações são precárias, o acesso aos serviços públicos é praticamente inexistente, como, por exemplo, o acesso a água potável, energia elétrica e saneamento básico.

As características das edificações residenciais das famílias provenientes de Vila Taperebá são do tipo palafitas (Foto 2-A), fato que se explica devido à influência das marés e às inundações no período de inverno amazônico. Além disso, pode-se entender

essa configuração como uma reprodução do padrão das residências construídas na Vila Taperebá (Foto 2-B).

Foto 1 - Residências de taperebaenses na cidade de Oiapoque, em 2024 (A) e no parque, na década de 1990 (B)



Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Foto: A - Os autores, 2023. B - Acervo de J. da S. Mendonça (s.d.).

A ilustração da Foto 1-B oferece uma visão da organização das residências ao longo da ponte de madeira na Vila Taperebá. Essas construções eram estrategicamente posicionadas ao longo das vias de circulação de pessoas e mercadorias, como descreve uma ex-moradora da comunidade: “A passarela de lá era 900 metros, as casas eram tudo assim em fileira ao lado da ponte né! A ponte passava na frente da casa né!” (Colaboradora E, 67 anos, ex-moradora da Vila Taperebá, em entrevista, no dia 22/03/2023).

O relato anterior demonstra uma perspectiva valiosa sobre a organização espacial e a dinâmica da vida na comunidade. Porém, apesar dos esforços dos residentes para preservar seu modo de vida no bairro Nova Esperança (Foto 1-A), os efeitos da migração forçada podem ser observados nos impactos documentados por Amanajás (2018). A percepção dos pescadores de Oiapoque, conforme destacado por Amanajás (2018, p. 15), é que a pesca é uma atividade árdua e com poucas perspectivas de futuro, principalmente devido ao aumento da competição pelos recursos pesqueiros, agravado pela migração crescente para a região. Essa realidade é evidenciada pelo fato de que a maioria dos pescadores não deseja que seus filhos sigam a mesma profissão. A esse respeito, a autora explica que:

A percepção dos pescadores de Oiapoque é que a pesca é uma atividade árdua, quase sem futuro, em razão da competição pelo recurso que está aumentando, principalmente com a migração crescendo em direção à região. Isto é comprovado quando a maioria dos pescadores almeja que seus filhos não sigam a profissão da pesca (Amanajás, 2018, p. 15).

Essa situação reflete os impactos profundos que os ex-moradores de Vila Taperebá sofreram, não apenas em termos econômicos, mas também em relação ao seu modo de vida e ao uso do território.

Na comunidade de origem, além da pesca, os moradores de Vila Taperebá exerciam outras atividades, como o extrativismo animal e vegetal, além da agricultura e da pecuária de subsistência. No entanto, ao migrarem para a cidade de Oiapoque, a população masculina foi obrigada a se dedicar quase exclusivamente à pesca com o uso de redes, um método distinto da pesca com anzol, praticada anteriormente. Essa mudança trouxe dificuldades adicionais, já que muitos não tinham habilidades para o manejo desses novos apetrechos, o que dificultou ainda mais sua adaptação ao novo contexto.

A Foto 2 ilustra as embarcações utilizadas na atividade pesqueira (Foto 2-A) e as redes de pesca (Foto 2-B), elementos que se tornaram centrais na vida dos ex-moradores de Vila Taperebá após a migração forçada.

Foto 2 - Pequenas embarcações de pesca ancoradas no bairro Nova Esperança (A) e redes de pesca (B)



Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Foto: A-B – Os autores, 2023.

Ao chegarem a Oiapoque, muitos ex-moradores foram trabalhar como empregados para pescadores de maior poder aquisitivo, que dominavam a atividade pesqueira na cidade. Com recursos financeiros praticamente inexistentes, esses indivíduos enfrentaram dificuldades para sustentar suas famílias e garantir moradia. A Foto 3 retrata as condições precárias das residências dos ex-moradores de Vila Taperebá, evidenciando os desafios enfrentados no processo de reterritorialização.

Foto 3 - Residências de ex-moradores da Vila Taperebá, em Oiapoque/AP



Fonte: Trabalho de campo, 2023.

Foto: Os autores, 2023.

As condições habitacionais retratadas na Foto 3 exemplificam a crítica do Secretário de Oiapoque: “O poder público tira, mas não dá soluções” (Colaborador F, 2023), evidenciando a falha nas políticas de reassentamento. As residências precárias simbolizam a negligência do Estado, que não ofereceu alternativas habitacionais adequadas.

Desafios na Transição para o Contexto Urbano

Tanto no trabalho de campo quanto nas entrevistas, foi possível constatar as dificuldades enfrentadas pelos ex-moradores de Vila Taperebá ao se (re)estabelecerem na cidade de Oiapoque. As entrevistas revelam os desafios significativos que os moradores enfrentaram ao serem expulsos de sua antiga comunidade e buscar uma nova vida em um ambiente urbano desconhecido e sem as condições socioeconômicas adequadas.

Para muitos desses ex-moradores, a transição para a cidade foi marcada por uma dependência inicial de favores e ajuda. Como relata o Colaborador B:

No começo, quando chegamos aqui, nós dependemos muito de favores dos outros, pra dar um abrigo pra gente morar. Eu não tinha emprego, minha profissão era a pesca, e aqui [na cidade], na época, a pesca era praticamente defasada. Aí consegui um emprego de pescador com seu Mundico, ele que tinha três botes de pesca. Pra moradia foi uma luta: eu morei na casa de um senhor que foi pastor no Taperebá, ele me deu a casa pra eu morar, morei uns dois meses lá na casa dele, não pagava aluguel. Depois moramos num galpão cheio de quarto que era do Seu Milton Rodrigues [ex-prefeito de Oiapoque], na época da política nós pedimos pra ele, aí nós moramos um ano lá (Colaborador B, 55 anos, ex-morador da Vila Taperebá, em entrevista concedida no escritório do RURAP-Oiapoque, no dia 23/01/2023).

Essa situação evidencia os desafios enfrentados pelos ex-moradores de Vila Taperebá para encontrar um espaço habitável na cidade, ressaltando as desigualdades socioeconômicas presentes no contexto urbano. Para o Colaborador A, a vida no campo era mais do que uma simples questão de localização geográfica; era uma parte fundamental de sua identidade e bem-estar emocional. Como ele afirma “Pra mim foi muito difícil, eu gostava de tá no campo” (Colaborador A, 62 anos, ex-morador da Vila Taperebá, em entrevista, no dia 22/03/2023).

A transição para o urbano truncou as conexões dos ex-moradores com a natureza, gerando impactos identitários e emocionais, conforme destacado pelo Colaborador A. Outro problema enfrentado por essas famílias foi a violência urbana, à qual não estavam habituados. Ao chegarem à cidade, não foram amparados pelo Estado em nenhum aspecto. Essa situação é relatada por um dos moradores, que perdeu entes queridos como resultado desse processo de expulsão do PNCO:

Aqui [cidade] é mais difícil, aqui é mais perigoso. Eu já perdi duas pessoas íntimas aqui: perdi um irmão e um filho. O irmão estava bebendo na frente da casa dele, tava numa bebedeira lá, uma festa, aí o camarada o chamou e furou ele enganado, pensando que era o cara que tinha atirado nele. E o meu filho, inventaram um balneário pra ele, foi pro banho, aí afogaram ele pra lá e mataram. Ele tinha 16 anos. Nós chegamos aqui sem o conhecimento da bandidagem da cidade pro interior, né? No interior você pode ficar a hora que quer com a porta aberta que não tem nada, já na cidade não (Colaborador D, 62 anos, ex-morador da Vila Taperebá, em entrevista, no dia 23/03/2023).

Essa mudança de contexto ressalta a falta de amparo e proteção por parte do Estado, evidenciando as consequências negativas desse processo de desterritorialização, além das dificuldades de adaptação e os impactos psicológicos e emocionais causados pela migração forçada.

Essas famílias continuam esquecidas pelo poder público de todas as esferas e ainda enfrentam muitos preconceitos por ocuparem esse território. Ou seja, são inferiorizadas pelo seu status social de organização espacial, aliado às precárias moradias, suas profissões de pescador e o acesso limitado aos serviços públicos (Crespi; Laval; Sabinot, 2014).

Ainda sobre essa temática, em entrevista com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Oiapoque, foi possível perceber a complexidade dos desafios enfrentados pelo poder público em lidar com as comunidades afetadas. A prefeitura está ciente dessa questão, e a ideia é realocar esses moradores para outras áreas de habitação de interesse social. No entanto, muitos não aceitam a realocação porque

essas novas áreas não estão localizadas às margens de rios, o que desfavorece sua atividade principal, a pesca. Nesse sentido, o secretário afirma que:

[...] a gente também deveria ter um olhar especial quanto à comunidade que foi diretamente afetada, principalmente por exercer atividades que eram incompatíveis com o que é previsto no parque, que era a criação de bupalinos, que é a questão de pesca[...]. O poder público muitas vezes tira, mas não dá soluções. Então é o que criou essa problemática de habitação em local impróprio, da qual a prefeitura tem ciência que é errada, mas é aquela situação: muitas vezes as políticas de habitação, políticas habitacionais em si, elas prevêem que a gente deva dar uma destinação, mas muitas vezes eles não querem porque as novas áreas não oferecem a questão que eles querem, que é a questão de margem de rio pela questão da navegabilidade, que é pela prática da pesca" (Colaborador F, 33 anos, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Oiapoque, em entrevista, no dia 20/04/2023).

O colaborador reconhece que a criação do PNCO teve um impacto negativo direto nas atividades realizadas pela comunidade da Vila Taperebá, como a criação de bupalinos e a pesca, atividades que se mostraram incompatíveis com as diretrizes estabelecidas para a conservação ambiental no parque. Ele ressalta ainda a responsabilidade do poder público em lidar com as consequências sociais e habitacionais desse processo e afirma que, muitas vezes, o poder público retira as famílias de suas áreas de origem sem fornecer soluções adequadas para seu reassentamento ou integração em novas áreas.

Em consonância com Haesbaert (2005), entende-se que o processo de migração forçada a que os ex-moradores da Vila Taperebá foram submetidos está intrinsecamente relacionado ao processo de desterritorialização e os desdobramentos desta para a reterritorialização precária, no bairro de Nova Esperança, na cidade de Oiapoque/AP.

A falta de um amparo adequado por parte do Estado, como evidenciado por vários colaboradores, exacerbou os desafios enfrentados pelos ex-moradores, resultando em condições habitacionais precárias e vulnerabilidade social na cidade de Oiapoque. Essa reterritorialização precária reflete não apenas a ausência de políticas públicas eficazes de reassentamento e integração, mas também a persistência das desigualdades estruturais que perpetuam a marginalização e a exclusão social.

Considerações Finais

Embora haja o reconhecimento da importância dos parques para a preservação dos ecossistemas naturais, é evidente que existem conflitos entre as leis ambientais que regem as UCs e aquelas que garantem os direitos das populações tradicionais. Entretanto,

algumas leis tentam equacionar a existência de UC e a permanência de populações humanas, como, por exemplo, a Lei nº 9.985/2000, que estabeleceu o SNUC. Esse regramento garante os direitos das comunidades aos territórios de vivência, mas também é explícito na preservação dessas áreas sem a permanência humana em unidades de proteção integral.

Diante dessa realidade, é crucial repensar as leis e buscar uma maior eficiência nos estudos para a criação e gestão de UC e, por consequência, de parques (nacionais, estaduais ou municipais), levando em consideração as peculiaridades locais, especialmente as populações do campo diretamente afetadas pela sobreposição das UC em seus territórios. Embora o atual instrumento legal que rege os processos de criação, gestão e manejo das UC (Lei nº 9.985/2000) preveja a indenização e realocação das populações afetadas por unidades de proteção integral, como é o caso dos PARNAs, existem casos em que essas ações são pouco efetivas na prática.

O estudo revelou que, desde a década de 1980, quando o PNCO foi instituído, os habitantes de Vila Taperebá têm sido penalizados com o processo de desapropriação de seu território. Muitos ainda mantêm a esperança de serem indenizados, enquanto outros perderam a fé nessa possibilidade devido às penalidades impostas pelo Estado. Como consequência desse descaso, observa-se um processo precário de reterritorialização de muitos moradores no bairro Nova Esperança, na sede de Oiapoque, resultado de uma migração forçada à qual foram submetidos.

Essa situação tem causado significativos prejuízos sociais, econômicos e psicológicos para os moradores dessa comunidade, que tiveram que enfrentar a violência urbana, o preconceito e a falta de apoio do Estado. É relevante destacar que a organização política dos taperebaenses na cidade tem sido conduzida pela Colônia de Pescadores Z-3 (CPO-Z3), que tem aglutinado os pescadores à medida que deixam a Vila Taperebá. Inclusive, a gestão atual da colônia é um ex-morador da comunidade.

Todo o processo em que os comunitários da Vila Taperebá foram submetidos é compreendido a partir do conceito de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização, proposto por Haesbaert (2005), para compreender os processos complexos pelos quais as comunidades tradicionais passam diante das mudanças em seus territórios.

A territorialização representa a fase inicial, na qual as comunidades estabelecem laços sociais, culturais e econômicos com o ambiente ao seu redor, construindo identidades e modos de vida específicos. A desterritorialização, por outro lado, descreve o processo pelo qual essas comunidades são deslocadas de seus territórios tradicionais devido a fatores externos, como a criação de UC.

No entanto, o conceito não termina com a desterritorialização, pois, destaca-se, também, a possibilidade de retomada ou reconfiguração do território em um processo chamado reterritorialização. Isso envolve a reconstrução de identidades, práticas e relações sociais em novos espaços, como o bairro Nova Esperança, evidenciando a capacidade das comunidades de se adaptarem e resistirem às mudanças impostas.

No caso da Vila Taperebá, a reterritorialização ocorreu no bairro Nova Esperança, em Oiapoque, onde os ex-moradores buscaram reconstruir suas vidas, mantendo laços com o antigo território. No entanto, essa reterritorialização é precária, marcada por condições habitacionais inadequadas, falta de infraestrutura básica e vulnerabilidade social.

A aplicação do conceito de Territorialização-Desterritorialização-Reterritorialização à situação enfrentada pela comunidade de Vila Taperebá oferece uma compreensão mais profunda das dinâmicas territoriais e das estratégias de resiliência adotadas pelos moradores. Ao buscar reproduzir parte de suas vivências e identidades em um novo contexto, os moradores demonstram uma resistência ativa às pressões externas e uma busca contínua por sua própria identidade cultural e territorial.

Essa luta pela retomada do território perdido evidencia a importância da conexão entre as comunidades e seus espaços de origem, além de destacar a urgência de políticas públicas que considerem as particularidades locais na gestão de UC. É fundamental que as políticas públicas considerem as particularidades das comunidades tradicionais, garantindo que a criação e a gestão de áreas protegidas não resultem em processos de exclusão e marginalização.

Conclui-se que a reterritorialização na periferia de Oiapoque não apagou o trauma da desterritorialização, mas revelou uma resistência no processo de adaptação territorial. Ainda que precária, demanda a reformulação das políticas de UC para incluir mecanismos de consulta prévia e compensação justa, alinhados à Lei nº 9.985/2000, porém com aplicação efetiva que priorize a coexistência entre conservação e direitos humanos. Para

futuras políticas, é urgente integrar comunidades tradicionais, garantindo que a conservação ambiental não se fundamente na exclusão humana.

Recomenda-se a implementação de protocolos de consulta livre, prévia e informada, conforme a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), aliada a compensações que incluam acesso a terras produtivas e programas de geração de renda sustentável. Além disso, é fundamental revisar o SNUC para incorporar mecanismos de reparação histórica às comunidades afetadas por UC criadas antes de 2000.

Referências

AMANAJÁS, V. V. V. Pesca e perfil socioeconômico dos pescadores artesanais da fronteira setentrional do Brasil: a comunidade pesqueira de Oiapoque, Amapá. **Confins-Revista franco-brasileira de Geografia**, n. 37, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/15619> Acesso em: 19 abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.15619>.

BRASIL. Decreto n. 84.913, de 13 de julho de 1980. Cria, no Território Federal do Amapá, o Parque Nacional do Cabo Orange, com os limites que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 1980. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1980/d84913.html Acesso em: 1 jun. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso em: 24 maio 2023.

BRASIL. ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo do Parque Nacional do Cabo Orange**, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-do-cabo-orange>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo Integrado do Fogo da Parna do Cabo Orange**. Oiapoque, AP, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/planos-de-manejo-integrado-do-fogo/Plano_de_Manejo_Integrado_do_Fogo_CaboOrange.pdf Acesso em: 20 maio 2025.

CRESPI, B.; LAVAL, P.; SABINOT, C. La communauté de pêcheurs de Taperebá (Amapá- Brésil) face à la création du Parc national du Cabo Orange. **Espace populations sociétés**, 2-3, 2014. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eps/5874>. Acesso em: 19 abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.4000/eps.5874>

CRUZ, V. do C. O Rio como Espaço de Referência Identitária na Amazônia: Considerações sobre a Identidade Ribeirinha. *In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR*, 14., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUR, 2011. p. 1-21.

FIGUEIRA, Z. R. **Oficinas de diagnóstico e zoneamento participativo das áreas de entorno do Parna do Cabo Orange**. Relatório Técnico. Macapá: IBAMA/IEPA, 2003.

HAESBAERT, R. **Da desterritorialização à multiterritorialidade**. *In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA*, 10., 2005, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. 1 CD. p. 6774-6792. Disponível em: <http://www.observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Teoriaymetodo/Conceptuales/19.pdf> Acesso em: 9 maio 2022.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Contexto: São Paulo, 2017.

SAQUET, M. A. Por uma Abordagem Territorial. *In: SAQUET, M. A., SPOSITO, E. S. (org). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M; CASARIN, V. W. Unidades de conservação: aspectos históricos e sua evolução. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO -COBRAC*, 6., Florianópolis, 2004. **Anais...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

Recebido em 21/03/2025.

Aceito para publicação em 30/05/2025.